

MATRÍCULA: 57212633

CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 698893****PORTARIA DE DIARIAS No. 48811/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE REVISÃO DE VALORES REPASSADOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE/PA /2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BOM JESUS DO TOCANTINS / 01/09/2021 - 03/09/2021 Nº Diárias: 2

BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 03/09/2021 - 03/09/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE

MATRÍCULA: 57213627

CPF: 74221213272

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 698907****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA Nº 229/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.001 de 04/10/2019 (Proc. nº 1150975/2017), CONVOCA na forma do art. 219 P. U. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, o servidor ROBERTO AMARAL DA COSTA, matrícula no 5927140-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC (térreo), sito à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 10, bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo no 1150975/2017, pelo cometimento, de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, VI, 178, XI, XIV, 190, XIX da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Não comparecendo a convocada, vem a Presidente requerer designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Tania de Nazare Pamplona Seabra, matrícula no 5618460-3, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor ROBERTO AMARAL DA COSTA, matrícula no 5927140-1.

Karina da Rocha Góes Araújo  
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo  
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes  
2º Membro

**Protocolo: 698523**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR.**

Processo eletrônico nº 2021/946947

**PORTARIA Nº 1677/21, de 27 de agosto de 2021.**

REMOVER, o(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE BARROS, Id. Funcional nº 5912948/ 5, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, a contar de 01.09.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 698834****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Processo eletrônico nº 2020/221899****PORTARIA Nº 1649/21, de 01 de setembro de 2021**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados referente denuncia de suposta irregularidades de servidor do corpo docente do Curso de Medicina no Campus de Marabá desta IES;

CONSIDERANDO finalmente parecer jurídico e Homologação da gestão superior, assim como atualização da portaria de comissão de PAD em virtude de alguns membros estarem de férias regulamentares conforme o solicitado no Protocolo eletrônico nº 2020/221899 de 17.03.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

JAVAN PEREIRA MOTTA 5905495/1 PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO 5905484/1 PROFESSOR AUXILIAR

LUIZ EDUARDO DE LIMA MELO 57219608/2 PROFESSOR AUXILIAR

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1243/21, de 07.07.2021, publicado no DOE nº 34.633 de 09.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 698829****COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD).**

Processo eletrônico nº 2021/115361

**PORTARIA Nº 1663/21, de 26 de agosto de 2021**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), visando desempenhar as atribuições que lhe são conferidas, bem como requisitar o auxílio de terceiros, quando necessário, para o andamento de suas atividades.

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL REPRESENTANTE/SETOR

JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA 54185395/ 3 ARQUIVO CENTRAL

RAQUEL GURJÃO MARTINS MENEZES 5911670/ 5 DARF

DIMITRA CASTELO BRANCO 5956978/1 DGP

MÁRIO LUIS SILVA NASCIMENTO 3157601/1 DIPE

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1317/21, de 19 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 698840****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Processo eletrônico nº 2021/205809

**PORTARIA Nº 1674/21, de 27 de agosto de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO, Id. Funcional nº 57213336/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.02.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 698844****PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

Processo eletrônico nº 2021/927401

**PORTARIA Nº 1676/21, de 27 de Agosto de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34. 600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO o disposto no paragrafo único do artigo nº 201 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que dispõem sobre prorrogação dos trabalhos de comissão de sindicância;

CONSIDERANDO parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, acerca de denúncias registradas por servidores desta IES, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do prazo dos trabalhos de sindicância conforme os autos do Protocolo eletrônico 2021/927401 de 23.08.2021;